



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 297, DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça DANIELLE MARTINS SILVA para officiar nas Audiências de Acordo de Não Persecução Penal de feitos em curso na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama, em 18 de maio de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, que designa a Promotora de Justiça DANIELLE MARTINS SILVA para officiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama;

CONSIDERANDO o teor do art. 17 da Portaria PGJ nº 43, de 4 de fevereiro de 2022, que prorrogou, até 3 de abril de 2022, a designação da Promotora de Justiça DANIELLE MARTINS SILVA, para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.071086/2022-81,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça DANIELLE MARTINS SILVA para oficiar, no dia 18 de maio de 2022, nas Audiências de Acordo de Não Persecução Penal referentes aos feitos nº 0709247-48.2021.8.07.0004, 0710133-47.2021.8.07.0004, 0701447-32.2022.8.07.0004, 0703517-56.2021.8.07.0004 e 0705604-98.2020.8.07.0010, que estão em curso na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN